

INDICAÇÃO Nº 43/2020.

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 04 / 06 / 2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador signatário, em pleno uso das suas atribuições legais etc. fundamentado nos artigos 118 e 136 do Regimento Interno da Câmara, vem perante V Exa. indicar ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da presente **INDICAÇÃO**, que seja construído um **MATADOURO PÚBLICO** na cidade de Pacajus.

JUSTIFICA-SE a presente indicação porque a carne comercializada aqui no Mercado, nos frigoríficos os animais abatidos vem de outros municípios, e isto demanda taxas e impostos cobrados, e este matadouro construído pelo poder público de Pacajus só trará benefícios para os comerciantes e por extensão a população do nosso município. Este matadouro poderia ser de maior abrangência, podendo atender os **ABATES DOS ANIMAIS** dos municípios que se limitam com o nosso e não dispõe destes serviços.

PORTANTO, requer a presente Indicação, depois de aprovada e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, para que o interesse público, e o relevante valor social desta sugestão, sejam revertidos em prol da população de PACAJUS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 01 de Junho de 2020.



FRANCISCO LUCIELDO MUNIZ DA SILVA

VEREADOR

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 04 / 06 / 20